



## Prefeitura faz três 'Operações Dignidade' em apenas oito dias



Divulgação / Secom

*As Operações têm como foco localizar e encaminhar as Pessoas em Situação de Rua para o atendimento social*

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social (Sias), vem realizando desde a semana passada a chamada 'Operação Dignidade', como o intuito de abordar e dar encaminhamento social às Pessoas em Situação de Rua (PSR) que perambulam pelas ruas da cidade. Em um período de oito dias, foram realizadas três operações na cidade com abordagens em vários pontos. A secretaria informa que faz um trabalho de localização dessas pessoas, dando a elas a condição de um acompanhamento social e até de voltar às suas cidades de origem. O interesse é saber onde essas pessoas estão e como a administração municipal, por meio da Sias, pode ajudá-las, mas muitos recusam a ajuda. O fato entretanto, é que esse atendimento de rua não pode ser compulsório, ou seja, a pessoa é quem sinaliza se quer ou não receber essa ajuda do poder público municipal.

Em recente mapeamento feito pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social, verificou-se que apenas 12% das pessoas que estão na condição de rua em Sorocaba não são originários da cidade, o que significa que 88% vêm de outras cidades e Estados. Ainda de acordo com levantamentos feitos pela Sias, a maioria das pessoas que vive em condição de rua a procura devido ao vício em álcool e drogas ou não aceitam viver sob jugo de suas famílias. A Operação Dignidade é realizada em um trabalho integrado entre secretarias da Saúde, que oferece exames para doenças sexualmente transmissíveis (DST/Aids), Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Guarda Civil Municipal e Secretaria de Saneamento (que faz o recolhimento dos inservíveis), além do apoio da Polícia Militar.

### PONTO DE LEITURA

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), administra o Ponto de Leitura no Terminal Santo Antônio, que atualmente abriga dois mil livros para empréstimo dos cidadãos que passam pelo local diariamente. As pessoas podem ler enquanto esperam o ônibus ou fazer o empréstimo para ler em casa. Tudo é gratuito e os leitores podem escolher obras de ficção e gibis.

De acordo com a Secretaria da Cultura, 520 pessoas se tornaram sócias do Ponto de Leitura e foram realizados 3.350 empréstimos em 2018. Além disso, 1.500 novos livros foram adquiridos.

O Ponto de Leitura funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O Terminal Santo Antônio está localizado na avenida Dr. Afonso Vergueiro, 733, no Jardim Santo Antônio. O telefone é (15) 3234.9571.

### BEBEDOURO PARA CÃES

Divulgação / SECOM



Com o objetivo de promover o bem-estar animal, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), implantou um bebedouro de água para cães no Parque da Biquinha, localizado no Jardim Emília. O trabalho foi finalizado na última quarta-feira (6).

Com a iniciativa do governo municipal, a partir de agora, os visitantes que frequentam o Parque da Biquinha com seus bichos de estimação terão mais essa benfeitoria, principalmente nos dias de calor, quando os animais têm mais sede. Uma placa indicativa será confeccionada para indicar o uso do novo equipamento. O acionamento do bebedouro é manual.

O Parque da Biquinha está localizado na avenida Comendador Pereira Inácio, 1.112, no Jardim Emília, e funciona de terça a domingo, das 8h às 17h. O telefone é (15) 3224-1997.

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2018 - CPL nº 305/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA, que resolve REVOGAR a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 07 de Fevereiro de 2019. Comissão Permanente de Licitações

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 472/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018  
OBJETO: COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: FACTO TURISMO EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 786/2018.  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 44/2018.  
OBJETO: SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA EM CURSO SINCOV COMPLETO COM TREINAMENTO PRÁTICO PARA INCLUSÃO DE PROPOSTAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA OBTV E NO CURSO "CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE" FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E SISMOB.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
VALOR: R\$ 3.246,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.05.10.301.1001.2113  
PAULA SIMONE MAGOGA LUZ  
SEÇÃO DE COMPRAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 351/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 99/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: LANCE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE INSIGNIAS LTDA  
OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACA INOX PARA INAUGURAÇÕES DE PRÉDIOS MUNICIPAIS.  
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 200100.3.3.90.39.63.24.131.7006.2019.  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 559/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2018  
OBJETO: COMPROMISSO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA DIVERSAS LINHAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS – ITENS 02, 04 E 05  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP  
Item 02: LINHA FIAT LEVES  
Percentual de Desconto: 65% (sessenta e cinco por cento).  
Item 04: LINHA GM LEVES  
Percentual de Desconto: 63% (sessenta e três por cento).  
Item 05: LINHA CHEVROLET/GM PESADOS  
Percentual de Desconto: 63% (sessenta e três por cento).  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2014/005448	JOSE FERREIRA FILHO	ANA FERREIRA
2016/024105	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	RAFAEL TAVARES COUTO
2018/029053	SALVADOR B MILEGO NEOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	SERGIO ROBERTO PESSUTTI MILEGO
2018/038694	TALITA IARA RIBEIRO GARCIA	TALITA IARA RIBEIRO GARCIA
2018/020992	FLAVIA JUSSARA DOS SANTOS	FLAVIA JUSSARA DOS SANTOS
2018/023902	TEREZA DE LOURDES MORAES	TEREZA DE LOURDES MORAES
2012/032734	TANIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	OCIMAR JOSE PELLIZER

Sorocaba, 06/02/2019.

**Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida**  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497  
**Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável**  
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba



**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo  
**Vice-Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**  
UBIRAJARA CAPELARI  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
ANA LUCIA SABBADIN  
**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
SUÉLEI GONÇALVES  
**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
ELOY DE OLIVEIRA  
**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**  
FÁBIO PILÃO  
**Secretaria de Cultura**  
WERINTON KERMES  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho Turismo e Renda**  
ROBSON COIVO  
**Secretaria de Educação**  
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES  
**Secretaria de Esportes e Lazer**  
SIMEI LAMARCA  
**Secretaria da Fazenda**  
MARCELO REGALADO  
**Secretaria de Gabinete Central**  
ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
FÁBIO GOMES CAMARGO  
**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
CINTIA DE ALMEIDA  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
HUDSON MORENO ZULIANI  
**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
JESSÉ LOURES  
**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**  
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**  
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES  
**Secretaria de Saneamento**  
WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
**Secretaria da Saúde**  
MARINA ELAINE PEREIRA  
**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº27/2019**  
**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Cristiane dos Santos Rufino do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº28/2019**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Mecânica, o servidor Marcos Prestes, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº29/2019**

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Pedreiro, do Sr. Ademir da Costa Ramos, lotado no Setor de Materiais e Logística, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2019.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº30/2019**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Carlos Roberto Trettel para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias da Sra. Flavia Regina de Oliveira Zamorel, de 04/02/2019 a 28/02/2019.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 31/2019**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor HUMBERTO OLIVEIRA DE MORAIS, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 1999.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº32/2019**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, a servidora Marisa Aparecida Franceschini Caetano, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº33/2019**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, o servidor Luiz Henrique de Lima Mendes, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 35/2019**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JAIR APARECIDO VEIGA, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº36/2019**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Arnaldo Amieiro, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - O servidor passará a exercer seu cargo de origem no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 37/2019**

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2013 e Lei n.º 11.170, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Willian Alaminos de Proença, servidor de carreira, da função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 38/2019**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Willian Alaminos de Proença, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 39/2019**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2013 e Lei n.º 11.170, de 15 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. Daniel Cravo Rodrigues, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 40/2019**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Adilson Aparecido Domingues, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 41/2019**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. Wagner Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 45/2019**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Valdeine de Lima para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias do Sr. João Rocha da Silva, de 11/02/2019 a 13/03/2019.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**SERPO**Secretaria de Conservação,  
Serviços Públicos e Obras**EDITAL nº 03/2019**

A Secretaria de Conservação, Serviços e Obras, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal 5271, de 21 de novembro de 1996, por este edital, informa que as sepulturas de uso comum do cemitério Santo Antônio relacionadas abaixo encontram-se com seus prazos de utilização vencidos. Sendo assim, ficam convocados os familiares e/ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, nesta Secretaria, localizada na Av Rudolf Dafferner, 850, no horário das 8h30min. às 16h30min. de segunda à sexta feira.

Após o vencimento do prazo acima citado (30 dias), as sepulturas elencadas neste edital, poderão ser reabertas para novos sepultamentos.

**RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA Nº 09**

Sepultura	Falecido	Data do sepultamento
01	MANOEL ALVES	01/11/1991
03	VICENTE GARBINE	02/11/1991
04	JULIO CESAR MOSTARDA	02/11/1991
05	LUIZ FERNANDO SILVA	03/11/1991
06	NOEMIA MARIA DO ESPIRITO SANTO GUERRA	03/11/1991
07	ANTONIA MALTA DAS NEVES	03/11/1991
08	ELISENA RODRIGUES	04/11/1991
09	ANTONIO RIBEIRO ANTUNES	04/11/1991
100	JOSE DE MATTOS	29/12/1991
102	SEBASTIANA LOURINDO SARETI	30/12/1991
103	JOSEFINA ALVES BONRRIQUE	30/12/1991
104	MARIA JOANA DE LIMA	31/12/1991
105	LUIZ ROBERTO PIRES	02/01/1992
106	LAURINDO THOMAZZI	02/01/1992
107	ISOLINA OLIVEIRA GUIMARAES	02/01/1992
108	EMYGDIO FERRAZ DA ROSA	04/01/1992
109	RAIMUNDO DE MOURA	04/01/1992
11	SEBASTIAO RAIMUNDO DE LARA	06/11/1991
110	ERICA CRISTIANE ROSA	05/01/1992
111	SANTO DEL OMO	05/01/1992
112	JOSE VIDAL DOS SANTOS	06/01/1992
113	HECTOR ALEXANDRO DAS DORES	07/01/1992
115	JOSE LUIZ SIMOES	08/01/1992
116	MARIA MERCEDES DE MORAES	08/01/1992
118	PAULO JAQUES MENDES	09/01/1992
119	DARCO FERREIRA DE ANDRADE	10/01/1992
12	SELMA ROSELI DE OLIVEIRA	07/11/1991
120	FAUSTINA LEITE DO NASCIMENTO	10/01/1992
121	JOAO MUNIZ	10/01/1992
123	PEDRINHO FRANKLIN	11/01/1992
124	JOAO BATISTA DA SILVA	11/01/1992
125	JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA	14/01/1992
126	EDUVIRGES DE SOUZA SANTOS	14/01/1992
127	BEBIANA MARIA DA CONCEICAO	14/01/1992
128	ANTONIO JOSE DA SILVA	15/01/1992
129	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	15/01/1992
13	GABINO GOMES DA ROCHA	07/11/1991
130	CASTORINO RODRIGUES MARQUES	15/01/1992
132	MARIA PARRA CONTE	18/01/1992
133	ELIDIA APARECIDA MOURA	18/01/1992
134	ONOFRE DIAS DA CRUZ	19/01/1992
135	GENTIL ELESBAO DA SILVA	20/01/1992
136	ADAO CAROLINO	20/01/1992
137	LAZARO SEBASTIAO DOS REIS	20/01/1992
138	SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO	21/01/1992
139	ZILDA GONCALVES PEREIRA DE ARAUJO	21/01/1992
14	GERSON PIMENTEL	09/11/1991
140	ADEMAR ROQUE	22/01/1992
141	VICENTE TEIXEIRA DA SILVA	22/01/1992
142	JOSE RODRIGUES DE CAMARGO	22/01/1992
143	PAULO VALENTIM DOS SANTOS	24/01/1992
144	VICENTE DIAS DA SILVA FILHO	25/01/1992
145	NOEMI MARIA RODRIGUES	25/01/1992
146	NELSON BATISTA DA SILVA	26/01/1992
147	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	27/01/1992
148	MARCIO ROSA DOS SANTOS	28/01/1992
149	FRANCISCO DINIZ COSTA	29/01/1992
15	JACYRA DIAS	09/11/1991
150	FRANCISCO JULIO FILHO	29/01/1992
151	JOAO SILVA SANTOS	30/01/1992
152	ANTONIO BIBIANO SANTOS	30/01/1992
155	MAURICIO PONTES	31/01/1992

**SEDETER**Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Turismo e Renda

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Turismo e Renda – SEDETER**  
**Notificação de indeferimento**

Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a solicitação da empresa Center Cell Comércio e Serviços Sorocaba, CNPJ 03.956.519/0001-36, referente à concessão de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 11.186/2015 por meio do Processo nº 2014/ 32.920-2 foi indeferido.

Robson Coivo  
Secretário

156	MARIA ORTIZ VIDAL	31/01/1992
157	EDISON MACIEL GALLO	31/01/1992
158	IGNORADO	01/02/1992
159	WILTON RAMOS	01/02/1992
160	JOSE MENDES	02/02/1992
161	LINO MARQUES DE BRITO	02/02/1992
162	ZILDA DOS REIS	02/02/1992
163	DURVAL SILVA CASTRO	03/02/1991
164	SEBASTIAO VALIM	03/02/1992
166	OLIVIO PASCHOAL	03/02/1992
168	MARIA DE LOURDES LIMA DE MORAES	04/02/1992
17	DAMIAO PERANDRE	09/11/1991
18	JURACY DE OLIVEIRA	09/11/1991
20	MARIA VALERIA DE LIMA	11/11/1991
21	LINDOVAL ZACARIAS	11/11/1991
22	CELSON GOMES MESSIAS	12/11/1991
23	JOAO BENTO DA SILVA	13/11/1991
24	JOSE LEMES BARBOZA	13/11/1991
25	LUIZ SOARES BRAULIO SOARES	14/11/1991
26	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	15/11/1991
27	ANTONIO ALVES DA SILVA	17/11/1991
28	BENEDITO EYHERABID	18/11/1991
31	JOEL FONSECA ABREU	19/11/1991
34	ANA MARIA DA SILVA SANTANA	20/11/1991
36	ANTONIO DINIZ	23/11/1991
37	MIGUEL IZABEL DOS SANTOS	23/11/1991
38	PAMELA REGINA FERNANDES ROSA	23/11/1991
39	LEONTINA GOMES CIPRIANO	25/11/1991
40	SEBASTIAO BARBATTE	25/11/1991
41	JOSE APARECIDO PRUDENCIO	25/11/1991
42	NEUZA MELO DE CAMARGO	26/11/1991
44	ANNA MARIA DE JESUS	26/11/1991
45	MARINEIDE CESAR DOS SANTOS	27/11/1991
46	MARTINHO BEZERRA	27/11/1991
47	NAIR PINA ENCLES	28/11/1991
48	JOAO APARECIDO DO PRADO	28/11/1991
49	ADAO RODRIGUES DA SILVA	28/11/1991
50	SEBASTIAO CARNEIRO DA SILVA	29/11/1991
51	RONALDO CRISTIANO PORTO O. DA SILVA	30/11/1991
52	ANA CLARA DE PONTES SILVA	30/11/1991
53	GERALDA MARIA DE JESUS	02/12/1991
54	AMARILDO DE JESUS OLIVEIRA	03/12/1991
55	BENEDITO DO PRADO	03/12/1991
56	BRASIL COIVO	03/12/1991
57	MANOEL ARIS DO PRADO	04/12/1991
58	JOAO CARLOS MURILO REGES	05/12/1991
59	HORACIO DA SILVA	05/12/1991
60	MARIA APARECIDA DE MORAES	06/12/1991
62	OSMAR RODRIGUES DOS REIS	09/12/1991
64	VALDIR DA SILVA IRMAO	11/12/1991
65	CLAUDEMIRO DUARTE DE OLIVEIRA	11/12/1991
66	ANTONIA DE OLIVEIRA	11/12/1991
67	IZAIAS DA SILVA CALE	11/12/1991
68	GERALDO CLEMENTE DE ASSIS NETO	12/12/1991
69	MARGARETH DA CRUZ LIMA	13/12/1991
71	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	14/12/1991
73	JOSE DOMINGUES DE GOES	14/12/1991
74	AMADOR FERREIRA	14/12/1991
75	ALZIRA DE OLIVEIRA	14/12/1991
76	JOÃO PUERTA	16/12/1991
79	MANOEL ALVES BARBOSA	17/12/1991
80	ADONERIO SCALIANTE	17/12/1991
81	ROSA FERRAZ BUENO	17/12/1991
82	NILDO BUENO	19/12/1991
83	PEDRA PROENCA	19/12/1991
84	CONCEICAO LOPES ROSA	19/12/1991
85	GERALDO BATISTA	20/12/1991
86	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	21/12/1991
87	ESDRAS DE OLIVEIRA LOPES	21/12/1991
88	JAIR ANTONIO OREJANI	22/12/1991
89	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	22/12/1991
90	DAILTON GUERRA	22/12/1991
91	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	23/12/1991
92	MARIA DE LIMA AGAPITO	24/12/1991
93	FRANCISCO CARLOS LIMA	25/12/1991
94	MARIA APARECIDA FELICIO	25/12/1991
95	CARMEM PERES GOMES	26/12/1991
97	LOURDES DE FATIMA TEODORO	27/12/1991
98	SONIA VILASIA DA SILVA	29/12/1991
99	PAULO SERGIO MARQUES	29/12/1991

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

Rafael Ricardo  
Seção da Administração de Cemitérios

Fábio Moreira Pilão  
Secretário de Conservação, Serviços e Obras

# URBES

Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 41/2019

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES e Secretário de Mobilidade e Acessibilidade, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.576 de 05 de setembro de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os funcionários Samio Cassio Santana Silva, Wilson Pereira de Saboya, Cláudia Aparecida Ferreira, Mônica dos Santos Hirata, Everton Luiz de Lima, Maria Inês de Oliveira Souza e Wagner Viotto de Souza e como **PREGOEIROS** nas licitações denominadas **"Pregão Presencial"**.

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no "caput" poderão também exercer as funções pertencentes aos Elementos de Apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

**Art. 2º.** Designar os funcionários Adriano Aparecido Almeida Brasil, Alexandre Rocha de Camargo, Altair Aparecido de Souza César, Anderson Santana, Cibele Soares, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Demétrio Florentino da Silva, Ednilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Flávio Luiz Vieira, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Guilherme Dias de Moura, Jéssica de Paula Abdalla, José Alfredo Scarpelli Junior, Laís Elaine Gorroy Foglia, Leandro Gueitolo de Campos, Luciana Gonçalves de Camargo, Luís Eduardo Pereira, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Marcius Augusto Pereira, Maria Aparecida Alves, Pietro Francisco Mazzulli, Ricardo Corrá Bovino, Samio Cassio Santana Silva, Sérgio Rodrigues, Ubiratan Rocha Grosso, Wilson Pereira de Saboya e Zaqueo Alves Pereira para desempenharem as funções de **ELEMENTO DE APOIO** de apoio nas licitações sob a modalidade **"Pregão Presencial"**.

**Art. 3º.** Ao **PREGOEIRO** caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto Municipal nº 14.576/05 e, ao **ELEMENTO DE APOIO**, auxiliar o Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 031/2019 e as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

  
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
Diretor Presidente da URBES  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

**URBES****Trânsito e Transporte****PORTARIA Nº 42/2019**

**LUIZ ALBERTO FIORAVANTE**, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES** e Secretário de Mobilidade e Acessibilidade, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, e considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 14.575 de 05 de setembro de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os funcionários Samio Cassio Santana Silva, Wilson Pereira de Saboya, Cláudia Aparecida Ferreira e Gilvana C. Bianchini Cruz como representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações denominadas “Pregão Eletrônico”.

**Art. 2º.** Designar os funcionários Samio Cassio Santana Silva, Wilson Pereira de Saboya, Cláudia Aparecida Ferreira, Everton Luiz de Lima, Maria Inês de Oliveira Souza, Mônica dos Santos Hirata e Wagner Viotto de Souza para desempenharem a função de **PREGOEIRO** nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

**Art. 3º.** Designar os funcionários Adriano Aparecido Almeida Brasil, Alexandre Rocha de Camargo, Altair Aparecido de Souza César, Anderson Santana, Cibele Soares, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Demétrio Florentino da Silva, Ednilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Everton Luiz de Lima, Flávio Luiz Vieira, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Guilherme Dias de Moura, Jéssica de Paula Abdalla, José Alfredo Scarpelli Junior, Lais Elaine Gorroy Foglia, Leandro Gueitolo de Campos, Luciana Gonçalves de Camargo, Luís Eduardo Pereira, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Marcius Augusto Pereira, Maria Aparecida Alves, Mônica dos Santos Hirata, Pietro Francisco Mazzulli, Ricardo Corrâ Bovino, Samio Cassio Santana Silva, Sérgio Rodrigues, Ubiratan Rocha Grosso, Wagner Viotto de Souza, Wilson Pereira de Saboya e Zaqueo Alves Pereira para desempenharem as funções de **ELEMENTO DE APOIO** de apoio nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

**Art. 4º.** Os funcionários designados serão responsáveis por operar, através de senha pessoal, os Sistemas Eletrônicos utilizados pela URBES nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

**Art. 5º.** São atribuições da **REPRESENTANTE**: designar a **PREGOEIRA** e os **ELEMENTOS DE APOIO** em cada processo licitatório; acessar os sistemas eletrônicos utilizados pela URBES, imposter dados referentes aos pregões principalmente quanto aos horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Diretor Presidente da URBES.

**Art. 6º.** São atribuições das **PREGOEIRAS**: importar dados de licitação no sistema eletrônico, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

**Art. 7º.** São atribuições dos **ELEMENTOS DE APOIO**: realizar todas as operações permitidas pelo sistema eletrônico para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade denominada “Pregão Eletrônico”, tais como importar dados de licitação no sistema e operar o computador, em assistência ao Pregoeiro ou ao Representante desta empresa pública.

**Art. 8º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 032/2019 e as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

  
**LUIZ ALBERTO FIORAVANTE**  
Diretor Presidente da URBES  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

**Extrato de Contrato**

Processo CPL nº 066/A/2002

Objeto – Termo de alteração do contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos nº 02.

Prazo: De 06/02/19 a 05/02/20

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Operadora: STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES Ficom ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 05 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de licitações e Contratos

**SERH**

Secretaria de  
Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/GS Nº 01 /2019**

Osmar Thibes do Canto Junior, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e considerando a regulamentação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes através da NR - 05 da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978;

Considerando que o mandato atual da CIPA encerrar-se-á em 30 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de iniciar o processo eleitoral para nova Gestão da CIPA estabelecendo procedimentos,

**RESOLVE**:

1º - Os trabalhos para o processo eleitoral de composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Administração Direta serão realizados pela Comissão Eleitoral, indicada pelo Presidente e Vice Presidente da CIPA atual, conforme item 5.39, da NR – 05 da Portaria 3.214 de 08/06/1978 e formalizada por ato de Portaria do Sr. Prefeito.

2º - O processo eleitoral obedecerá as seguintes etapas:

a) Inscrição de candidatos à eleição, como representantes dos servidores públicos, no período de 11/02/19 a 08/03/19, na Seção de Segurança do Trabalho em formulário próprio.

b) Divulgação dos nomes dos candidatos, locais e horários de votação após finalizadas as inscrições.

c) Eleição da CIPA no dia 19/03/2019.

d) Apuração dos votos e ata de eleição.

e) Indicação dos representantes da Administração.

f) Treinamento para os Cipeiros.

g) Posse dos novos Cipeiros.

h) Início das Atividades.

3º - A eleição será realizada nos termos da alínea “f” do item 5.40 da NR 05, onde as urnas circularão entre as unidades e ao votar os servidores assinarão lista de votação.

4º - A apuração será realizada um dia após o término da eleição com o acompanhamento de dois (02) representantes dos servidores e da administração, sendo que ao final da apuração será lavrada e assinada a ata de eleição pelos participantes da apuração.

5º - O treinamento para os Cipeiros obedecerá ao disposto no item 5.33 da NR - 05.

6º - As atividades da CIPA eleita serão iniciadas em 01 de maio de 2019, devendo a primeira reunião ser convocada pelo Presidente dentro desse mês.

Sorocaba, 31 de Janeiro de 2019.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**  
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**  
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**  
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**  
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2019/2020



**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB**  
**Hudson Pessini - MDB**

**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - PSDB**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Fernando Dini - MDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**  
**Rafael Domingos Militão - MDB**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - MDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 034/2019 (Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05/02/2019, o Senhor Daniel Raphanelli Police, do cargo de Assessor Legislativo, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 013/2018 de 12/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini  
 Presidente

### PORTARIA N.º 035/2019 (Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JEFERSON GONZAGA, RG nº 43.203.656-8, para exercer a partir de 05/02/2019 o cargo de Assessor Legislativo.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini  
 Presidente

### PORTARIA N.º 036/2019 (Dispõe sobre cessação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06/02/2019, os efeitos da Portaria n.º 112/2018, de 01/08/2018, que designou Idalcema Dal Col para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Copa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini  
 Presidente

### PORTARIA N.º 037/2019 (Dispõe sobre designação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jakeline Tamião para exercer, a partir de 06/02/2019, a função gratificada de Chefe do Serviço de Copa.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini  
 Presidente

### PORTARIA N.º 038/2019 (Dispõe sobre cessação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06/02/2019, os efeitos da Portaria n.º 193/2014, de 24/10/2014, que designou Valéria Brenga Isse para exercer a Função Gratificada de Diretora de Divisão de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini  
 Presidente

### PORTARIA N.º 039/2019 (Dispõe sobre cessação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06/02/2019, os efeitos da Portaria n.º 030/2018, de 15/02/2018, que designou Lucas Dalmazo Domingues para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini  
 Presidente

### PORTARIA N.º 040/2019 (Dispõe sobre designação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucas Dalmazo Domingues para exercer, a partir de 06/02/2019, a função gratificada de Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini  
 Presidente

### PORTARIA N.º 041/2019 (Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08/02/2019, o Senhor FABIO HENRIQUE MASCARENHAS, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 268/2017 de 11/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 6 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini  
 Presidente

**A CIDADE NÃO PARA  
 DE CRESCER. EM 2018  
 FORAM GERADOS MAIS DE  
 2.500 EMPREGOS>>**

**EMPREENDEDORISMO**

Muito Mais por  
**#Sorocaba**

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

